PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI Nº 3.560, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 829.980,00 (oitocentos e vinte nove mil, novecentos e oitenta reais), assim discriminados:

0300 – PROCURADORIA JURÍDICA
0301 – Direção Geral
0412200032.005/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 3.000,00
Fonte de Recurso 01000
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Direção Geral
2884300000.005/4.6.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado ..... R$ 60.480,00
Fonte de Recurso 01000
0600 – SECRETARIA M.DE SEG.PUBLICA E TRANSITO
0601 – Direção Geral
0612200332.009/3.1.90.11.00 - Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
0701 – Direção Geral
0824400072.011/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 01000
0702 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824300082.013/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 6.000,00
Fonte de Recurso 31765
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – Fundo Municipal de Saúde
1030100032.017/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 60.000,00
Fonte de Recurso 01303
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 152.000,00
Fonte de Recurso 01303
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1030100342.021/3.1.90.11.00 - Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 31496
1030500102.026/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 9.000,00
Fonte de Recurso 31497
0803 – Fundo Municipal de Saúde
1030400032.027/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01308
0900 – SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0901 – Manutenção do Setor de Merenda
1236100122.028/3.3.90.32.0000 – Material de Distribuição Gratuita ..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 01000
0903 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
1236100142.032/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 210.000,00
Fonte de Recurso 01102
0904 – Manut.Desenv.Ensino Fundamental
1236100152.034/3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros – P.Física ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01104
1200 – SECRETARIA M.IND., COMERCIO E TURISMO
1201 – Direção Geral
2212200032.048/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 3.000,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP. E DESENV.URBANO
1301 – Direção Geral
1545200032.049/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 01050
2266100221.025/4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis ..... R$ 7.500,00
Fonte de Recurso 01000
2612200032.050/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 7.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria ..... R$ 12.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Direção Geral

2884100000.003/3.2.90.22.00 – Outros Enc.s/Div.por Contrato ..... R$ 70.000,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
0702 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824300082.013/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 6.000,00
Fonte de Recurso 31765
0824400080.016/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 80.000,00
Fonte de Recurso 01000
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – Fundo Municipal de Saúde
1030100032.017/3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Tercerios – P.Física ..... R$ 61.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 151.000,00
Fonte de Recurso 01000
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1030100342.022/3.1.90.11.00 – Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 31496
1030300342.024/3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terceiros-P.Física ..... R$ 3.000,00
Fonte de Recurso 31497
1030500102.026/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 6.000,00
Fonte de Recurso 31497
0803 – Fundo Municipal de Saúde
1030400032.027/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01308
3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 2.000,00
Fonte de Recurso 01308
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Pemanente ..... R$ 1.990,00
Fonte de Recurso 01308
0900 – SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0902 – Manutenção dos Serviços do Esporte
2712200032.030/3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terceiros-P.Física ..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Pemanente ..... R$ 1.990,00
Fonte de Recurso 01000
0903 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
1236100142.031/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 210.000,00
Fonte de Recurso 01101
0904 – Manut.Desenv.Ensino Fundamental
1236100152.034/3.1.90.11.00 - Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01104
0905 – Manutenção e Desenv.do Ensino-Educ.Infantil
1236500182.040/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 01000
1000 – SECRETARIA M.CULTURA, LAZER E EVENTOS
1001 – Direção Geral
1339200032.041/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
1100 – SECRETARIA M.AGR.SERV.PÚBL.E MEIO AMBIENTE
1101 – Direção Geral
0412200032.043/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP. E DESENV.URBANO
1301 – Direção Geral
1545200311.024/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 01050
2612200032.050/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 12.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de novembro de 2008.

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretario Municipal de Administração

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 22/11/2008
Katia Riquelon
Funcionária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.560, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 829.980,00 (oitocentos e vinte nove mil, novecentos e oitenta reais), assim discriminados:

0300 – PROCURADORIA JURÍDICA
0301 – Direção Geral
0412200032.005/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 3.000,00
Fonte de Recurso 01000
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Direção Geral
2884300000.005/4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado ..... R$ 60.480,00
Fonte de Recurso 01000
0600 – SECRETARIA M.DE SEG.PUBLICA E TRANSITO
0601 – Direção Geral
0612200032.009/3.1.90.11.00 - Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
0701 – Direção Geral
0824400072.011/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 01000
0702 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824300082.013/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 6.000,00
Fonte de Recurso 31765
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – Fundo Municipal de Saúde
1030100032.017/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 60.000,00
Fonte de Recurso 01303
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 152.000,00
Fonte de Recurso 01303
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1030100342.021/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 31496
1030500102.026/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 9.000,00
Fonte de Recurso 31497
0803 – Fundo Municipal de Saúde
1030400032.027/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01308
0900 – SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0901 – Manutenção do Setor de Merenda
1236100122.028/3.3.90.32.0000 – Material de Distribuição Gratuita ..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 01000
0903 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
1236100142.032/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 210.000,00
Fonte de Recurso 01102
0904 – Manut.Desenv.Ensino Fundamental
1236100152.034/3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros – P.Física ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01104
1200 – SECRETARIA M.IND., COMERCIO E TURISMO
1201 – Direção Geral
2212200032.048/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 3.000,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP. E DESENV.URBANO
1301 – Direção Geral
1545200032.049/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 01050
2266100221.025/4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis ..... R$ 7.500,00
Fonte de Recurso 01000
2612200032.050/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 7.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria ..... R$ 12.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Direção Geral
2884100000.003/3.2.90.22.00 – Outros Enc.s/Div.por Contrato ..... R$ 70.000,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
0702 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824300082.013/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 6.000,00
Fonte de Recurso 31765
0824400080.016/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 80.000,00
Fonte de Recurso 01000
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – Fundo Municipal de Saúde
1030100032.017/3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros – P.Física ..... R$ 61.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 151.000,00
Fonte de Recurso 01000
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1030100342.022/3.1.90.11.00 – Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 31496
1030300342.024/3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terceiros-P.Física ..... R$ 3.000,00
Fonte de Recurso 31497
1030500102.026/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 6.000,00
Fonte de Recurso 31497
0803 – Fundo Municipal de Saúde
1030400032.027/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01308
3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 2.000,00
Fonte de Recurso 01308
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 1.990,00
Fonte de Recurso 01308
0900 – SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0902 – Manutenção dos Serviços do Esporte
2712200032.030/3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terceiros-P.Física ..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 1.990,00
Fonte de Recurso 01000
0903 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
1236100142.031/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 210.000,00
Fonte de Recurso 01101
0904 – Manut.Desenv.Ensino Fundamental
1236100152.034/3.1.90.11.00 - Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01104
0905 – Manutenção e Desenv.do Ensino-Educ.Infantil
1236500182.040/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 01000
1000 – SECRETARIA M.CULTURA, LAZER E EVENTOS
1001 – Direção Geral
1339200032.041/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
1100 – SECRETARIA M.AGR.SERV.PÚBL.E MEIO AMBIENTE
1101 – Direção Geral
0412200032.043/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP. E DESENV.URBANO
1301 – Direção Geral
1545200311.024/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 01050
2612200032.050/3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria ..... R$ 12.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de novembro de 2008.

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Diário do Norte
Em, 21 / 11 / 08
Funcionário